

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

| NOME                         | FUNÇÃO            | SECRETARIA | DATA       |
|------------------------------|-------------------|------------|------------|
| Alexandre Leite da Silva     | Motorista Escolar | Educação   | 05/02/2024 |
| Claudio Cosmo Dias           | Motorista Escolar | Educação   | 05/02/2024 |
| Eliel Jose da Silva          | Motorista Escolar | Educação   | 05/02/2024 |
| Everaldo Jose da Silva       | Motorista Escolar | Educação   | 05/02/2024 |
| Gildo Ferreira dos Santos    | Motorista Escolar | Educação   | 05/02/2024 |
| Ivaldo da Costa Silva        | Motorista Escolar | Educação   | 05/02/2024 |
| Jean Manoel da Silva         | Motorista Escolar | Educação   | 05/02/2024 |
| Jose Adeildo Pontes Ferreira | Motorista Escolar | Educação   | 05/02/2024 |
| Jose Arimendes da Silva      | Motorista         | Educação   | 05/02/2024 |
| Jose Erivan de Souza Silva   | Motorista Escolar | Educação   | 05/02/2024 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

